



Valide aqui
este documento

CNM: 004416.2.0014103-36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS
Albino Rodrigues do Nascimento



TABELIÃO
Victor Figueiredo de Menezes do Nascimento

SUBTABELIÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Av. Parque, n.º 1266 – Bairro Iracy
Itacoatiara-Am Tel: (092) 3014-1816

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 DO REGISTRO GERAL

INTEIRO TEOR

Itacoatiara (AM)., 19 de Novembro de 2007.

MATRICULA N.º 14.103

FICHA 01

Uma (01) parte do terreno denominado "FAZENDA IRACY" situado na Rua Clotildes Pereira da Costa, Lotes n.ºs. 01 e 14, desta cidade, com uma área de quinhentos metros quadrados (500,00m²), medindo dez (10,00) metros de frente por cinquenta (50,00) ditos de fundos, limitando-se: pela Gente, com a Rua Clotildes Pereira da Costa, por uma linha de dez (10,00) metros; pelos fundos, com a Rua Portugal, por uma linha de dez (10,00) metros; pelo Lado Direito, com a Travessa Antônio Rodrigues de Oliveira, por uma linha de cinquenta (50,00) metros e pelo Lado Esquerdo, com Moacir de Tal, por uma linha de cinquenta (50,00) metros. **REGISTRO ANTERIOR:** 10.289 Ficha 01 do Livro 02 do Registro Geral. **PROPRIETÁRIO:** RAIMUNDO ROSSENIR DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, motorista, portador da CI n.º 018.434-2-AM e CIC n.º 575.559.157-15, residente e domiciliado na Rua Clotildes Pereira da Costa, desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM)., 19 de novembro de 2007. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento.

R.1 - 14.103: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas Notas em data de 19 de novembro de 2007, Livro n.º 159, fls. 017, RAIMUNDO ROSSENIR DE OLIVEIRA, acima qualificado, adquiriu o Imóvel constante da presente matrícula de FERNANDO PEREIRA SIMÕES, militar reformado, portador da CI n.º 0806386-50 e CIC n.º 001.920.742-53 e sua mulher Dona DURCILA ALCÂNTARA SIMÕES, doméstica, portadora da CI n.º n12758903-5-AM e CIC n.º 099.909.762-87, brasileiros, maiores, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM)., 19 de novembro de 2007. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento.

Av. 2 - 14.103: Certifico que a referida matrícula possui Título Definitivo. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM)., 20 de agosto de 2010. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZR2F-9C4P6-DSF8N-E7LNU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZR2F-9C4P6-DSF8N-E7LNJ>

- **14.103**: Estado do Amazonas - Prefeitura Municipal de Itacoatiara - Secretaria

Municipal de Infra-Estrutura Urbana. CERTIDÃO DE HABITE-SE: Certificamos para os

devidos e necessário fins, que o prédio residencial de propriedade do Sr. **Raimundo**

Rossenir de Oliveira, após ser feita a vistoria referida construção, localizada na **Rua Clotildes Pereira da Costa, nº 3043** - bairro: Iracy, e após a tramitação legal da sua documentação e projeto na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, constatou-se que, a mesma atende fielmente seu projeto, estando a edificação, em questão, pronta para ser **Habitada** de acordo com a Lei 25 de 26/12/1990 do Código Municipal de Obras. A referida obra foi edificada em alvenaria, no endereço acima mencionado, totalizando um área útil construída de **172,74m²**. (contendo com 01 Pátio com 10,00m de largura por 3,20 de comprimento, 01 Garagem com 3,00m de comprimento, 01 Quarto com 2,95m de largura por 3,00m de comprimento, 01 Sala com 6,00m de largura por 3,20m de comprimento, 01 Copa/Cozinha com 2,95m de largura por 6,70m de comprimento, 01 Suíte com 2,95m de largura por 4,10m de comprimento 01 Banho com 2,40m de largura por 1,20m de comprimento, 01 Suíte com 3,50m de largura por 2,80m de comprimento, 01 Banho com 1,20 de largura por 1,70m de comprimento, 01 Área de Serviços com 2,50m de largura por 2,90m de comprimento, 01 Piscina com 2,50m de largura por 2,50m de comprimento com 0,50m de Profundidade, conforme projeto). Pelo acima Exposto Fica concedido ao Sr. **Raimundo Rossenir de Oliveira do HABITE-SE** requerido. Secretaria de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Itacoatiara (AM). 25 de setembro de 2008. Visto: Henrique da Silva Medeiros - Secretário Municipal de Infra-Estrutura Urbana - Dec. N°. 0003 de 03 de janeiro de 2005. CPF nº 345.695.612-68. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM). 20 de agosto de 2010. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento.

Av.4 - 14.103: Certifico que foi vendido uma parte do terreno para senhora **MARIA RUBENITA MORAES DA FONSECA**, conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas Notas em data de 05 de agosto de 2011, Livro 170, Fls. 034. Assim discriminada: Uma (1) parte do terreno, com Título Definitivo, denominado FAZENDA IRACY, situado na Rua Portugal, Lote 14, Bairro do Iracy, desta cidade, com uma área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²) e um perímetro de setenta metros lineares (70,00mls), com os limites e confrontações: ao Norte (frente), com a Rua Portugal, por uma linha reta entre os pontos (E-1/E-2), na distância de dez (10,00) metros; a Leste, com terrenos de Moacir de tal, por uma linha reta entre os pontos (E-2/E-3), na distância de vinte e cinco (25,00) metros; ao Sul, com os vendedores (Raimundo Rossenir de Oliveira), por uma linha reta entre os pontos (E-3/E-4), na distância de dez (10,00) metros, e ao Oeste, com Travessa Antonio Rodrigues de Oliveira, por uma linha reta entre os pontos (E-4/E-1), na distância de vinte e cinco (25,00) metros. Devidamente matriculado sob nº 16.245 Ficha 01 do Livro 02 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM)., 05 de agosto de 2011. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento.

R.5 - 14.103: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda PARA FILHO COMO ADIATAMENTO DE LEGITIMA lavradas nestas Notas em data de 27 de dezembro de 2012, Livro nº 175 Fls. 068, **EVELYN ZABAN DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, solteira, professora, portadora do RG nº 1694614-6-AM e CPF nº 525.125.092-49, residente e domiciliada no endereço do Imóvel, desta cidade adquiriu a **ÚLTIMA PARTE**, do terreno



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZR2F-9C4P6-DSF8N-E7LNJ>

denominado FAZENDA IRACY, situado na Rua Clotilde Pereira da Costa, Bairro do Iracy, com uma área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²) e um perímetro de setenta metros lineares (70,00m), com os Limites e confrontações:- ao Norte, com Maria Rubenita Moraes da Fonseca, por uma linha reta entre os pontos (E-1/E-2), na distância de dez (10,00) metros; ao Oeste, com Travessa Antônio Rodrigues de Oliveira, por uma linha reta entre os pontos (E-4/E-1), na distância de vinte e cinco (25,00) metros; ao Sul, com a Rua Clotilde Pereira da Costa, por uma linha reta entre os pontos (E-3/E-4), na distância de dez (10,00) metros e a Leste, com Moacir de Tal, por uma linha reta entre os pontos (E-2/E-3) na distância de vinte e cinco (25,00) metros do Imóvel constante da presente matrícula de **RAIMUNDO ROSSENIR DE OLIVEIRA**, motorista, portador do RG nº 018.434-2-AM e do CPF nº 575.559.157-15 e sua mulher Dona **HELENA ZABAN DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 307.249-ES e CPF nº 353.504.157-00, brasileiros, maiores, casados, residentes e domiciliados na Rua Clotilde Pereira da Costa, desta cidade. Valor:- R\$-28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS). O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM)., 27 de dezembro de 2012. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento.

R.6 - 14.103: Procede-se ao Registro de um **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES)**. "As partes contratantes declaram-se cientificadas da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011." Por este instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. **CONTRATO Nº 8.4444.0289517-8. A - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: VENDEDOR(ES):** EVELYN ZABAN DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/02/1981, professora, portador(a) da carteira de identidade RG 16946146, expedida por SSP/AM em 13/01/2000 e do CPF 525.125.092-49, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R. Clotildes Pereira da Costa, 3042, Iraci em Itacoatiara/AM. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** MACIO MENDONÇA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/05/1978, outros, portador(a) da carteira de identidade RG 14707446, expedida por SSP/AM em 08/10/1996 e do CPF 647.651.722-87, solteiro, residente e domiciliado em Av. Armino Auzier, 323, Jauari I em ITACOATIARA/AM e EDINEIDY MIRANDA MAMUD, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/04/1978, assistente social, portador(a) da carteira de identidade RG nº 12726346, expedida por SSP/AM em 22/02/1994 e do CPF nº 614.120.902-53, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Clotildes Pereira da Costa, 3043, Iraci em ITACOATIARA/AM. **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04,



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZR2F-9C4P6-DSF8N-E7LNJ>

representada por VANESSA CRISTINA DERZI RODRIGUES SABOIA, nacionalidade brasileira, residente em Manaus/AM, nascida em 26/07/1983, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 15151859, expedida por SSP/AM. em 04/07/2006 e do CPF 705.689.792-49, conforme procuração lavrada às folhas 149 do Livro P-0094, em 12/03/2012, na Comarca de Manaus-AM e substabelecimento lavrado às fls. 114 e 115 do Livro 2925, em 18/01/2012, em MANAUS/AM, doravante designada CAIXA. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL:** Devedor(es)/Fiduciante(s) EDINEIDY MIRANDA MAMUD, Comprovada R\$ 1.230,08. Não Comprovada R\$ 0,00. MACIO MENDONÇA DE OLIVEIRA, Comprovada R\$ 1.387,01. Não Comprovada R\$ 0,00. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA. DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** EDINEIDY MIRANDA MAMUD, Percentual: 47,00. MACIO MENDONÇA DE OLIVEIRA, Percentual: 53,00. **B - VALOR DA OPERAÇÃO, VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL, VALOR DAS DESPESAS ACESSÓRIAS, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTES CONTRATOS E FORMA DE PAGAMENTO. B.1 - VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) R\$ 20.072,80. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 0,00. Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 77.927,20. **B.2 - VALOR DO FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS DO PRESENTE CONTRATO** R\$ 0,00. **C - MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** 1 - Origem dos Recursos: FGTS. 2 - Norma Regulamentadora: HH.200.009 - 01/03/2013 - GEMPF. 3 - Valor da Operação: R\$ 77.927,20. 4 - Desconto: R\$ 0,00. 5 - Valor da Dívida: R\$ 77.927,20. 5.2 - Financiamento das Despesas Acessórias: 0,00. 6 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 100.000,00. 7 - Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO. 8 - Prazos, em meses: de amortização: 300. De renegociação: 0. 9 - Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,5000, Efetiva: 5,6407. 10 - Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 616,92. Seguros: R\$ 23,05. Taxa de Administração: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 639,97. 11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/04/2013. 12 - Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. 13 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: DÉBITO EM CONTA CORRENTE. **CLAUSULA SEXTA - FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSAIS** - As amortizações do financiamento serão feitos por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro na data definitiva no campo 11 da letra "C" deste contrato. **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - IMPONTUALIDADE:** Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga será atualizada monetariamente desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento com base no critério pro rata die, aplicando - se o índice utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusive. **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), aliena(m) a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZR2F-9C4P6-DSF8N-E7LNJ>

514/07... CLAUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - FORO - Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato, fica eleito o foro correspondente da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto deste contrato. Certifico que o referido Contrato, contem diversas Cláusulas. E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste contrato, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes. ITACOATIARA (AM)., 06 de março de 2012. DEVEDOR: MACIO MENDONÇA DE OLIVEIRA - CPF nº 647.651.722-87. EDINEIDY MIRANDA MAMUD - CPF nº 614.120.902-53 VENDEDOR(ES): EVELYN ZABAN DE OLIVEIRA - CPF nº 525.125.092-49. REPRESENTANTE CAIXA: VANESSA CRISTINA D. RODRIGUES SABOIA - CPF nº 705.689.792-49. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM, LIVRO: 02, REGISTRO: 14103, AP232652-11, REGISTRO DE IMÓVEIS, Data: 06/03/2013 16:35:37, Albino Rodrigues do Nascimento - Tabelação, FUNETJ: R\$ 61,000 FUNDPAM: R\$ 30,500, 16CD-9F72-AD7C-6BB8, consulte o selo em www.seloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM)., 06 de março de 2013. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento.

AV. - 7 - 14.103: - **PROTOCOLO N° 5483 de 20/06/2024:** Conforme **Ofício n° 58196/2024-CESAV/BU**, datado de 12/06/2024, passado em Bauru/SP, e demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que os proprietários **MACIO MENDONCA DE OLIVEIRA - CPF n° 647.651.722-87 e EDINEIDY MIRANDA MAMUD - CPF N° 614.120.902-53**, ambos já qualificados anteriormente, foram NOTIFICADOS EXTRAJUDICIALMENTE em 09 de abril de 2024 de acordo com a Certidão de Entrega Positiva, expedida por esta Serventia - Cartório 1° Ofício de Itacoatiara/AM, nos termos da Lei n° 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivaram o pagamento da dívida constituindo, dessa forma, em mora, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1° da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da **CREDORE FIDUCIÁRIA**, anteriormente qualificada. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara/AM, 20 de junho de 2024. O Oficial. (a) Albino Rodrigues do Nascimento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004416FDUARGCWG14VXZ51, Valor do ato: R\$ 334,00, Parte(s): MACIO MENDONCA DE OLIVEIRA, EDINEIDY MIRANDA MAMUD, data 20/06/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



AV. - 8 - 14.103: PROTOCOLO N° 5985 de 14/03/2025: Conforme solicitação feita pelo SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, detalhes do pedido n° **AC005006039**, adjunto do Requerimento firmado por parte Interessada, datado de 22/01/2025, passado na cidade de Florianópolis/SC, assinado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, expedido pela Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04**, já qualificada anteriormente, e consoante art. 26, §7° da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituída no "R-6", da presente matrícula, em função da consolidação da propriedade fiduciária. O referido é verdade



ou fé. Itacoatiara (AM), 14 de março de 2024. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento.

Valide aqui este documento ELETRÔNICO TJAM - SELO BXCANC004416167M30M4NSNK6M67, Valor do ato: R\$ 617,45, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, data 14/03/2025. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



AV. - 9 - 14.103: PROTOCOLO N° 5986 de 14/03/2025: Conforme solicitação feita pelo SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, detalhes do pedido n° AC005006039, adjunto do Requerimento firmado por parte Interessada, datado de 22/01/2025, passado na cidade de Florianópolis/SC, assinado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, expedido pela Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e consoante art. 26, §7° da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da **Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04**, já qualificada anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de **ITBI n° 23568/23661**, recolhida sobre a avaliação de **R\$ 109.680,62** (cento e nove mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), devidamente paga na agência Caixa Econômica Federal, no dia 10/09/2024, no valor de R\$ 3.290,42, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Emitida a DOI. Código HASH: **tjjwclyr4b**; Provimento n° 39/2014-CNJ. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM)., 14 de março de 2024. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV0044167VV5P24QKBXSFE05, Valor do ato: R\$ 1.200,24, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, data 14/03/2025. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



AV. - 10 - 14.103: PROTOCOLO N° 6137 de 18/06/2025 - Procede-se a esta averbação para fazer constar que, nos atos de averbação **AV.-8** e **AV.-9** a data correta é 14 de março de 2025. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM), 18 de junho de 2025. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004416DTCP2BV1GAHJ1S98, Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, data 18/06/2025. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZR2F-9C4P6-DSF8N-E7LNJ>